

Resolução nº 206/2025

João Pessoa, 14 de novembro de 2025.

O plenário do Conselho Estadual de Saúde – CES reunido em sua 331ª (tricentésima trigésima primeira) reunião ordinária, realizada em 13 de novembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de novembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 12.228 de 19 de novembro de 1987, reformulado pela Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007 e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

RESOLVE: Aprovar a inserção de duas metas no Plano Estadual de Saúde – PES 2024-2025:

Diretriz 1 – Objetivo 1.3 – **Meta:** Aquisição de equipamentos para os 34 hospitais sob gestão do Estado;

Diretriz 1 – Objetivo 1.4 – **Meta:** Realizar 100% dos componentes das propostas do Programa “Agora tem especialista”.

Antonio Eduardo Cunha
Presidente do CES/PB

Arimateus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde